PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS NÃO PRESENCIAIS

Projeto elaborado pela equipe técnica e pedagógica da SEMECELT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte/Lazer e Turismo de São Francisco do Guaporé, com vistas a reorganização das atividades letivas excepcionalmente para o ano de 2021, em detrimento da suspensão das aulas presenciais por razão da pandemia de COVID – 19.

Considerando o Decreto nº **004/2021** em que decreta situação de EMERGÊNCIA no âmbito da saúde Publica do Município de São Francisco do Guaporé decorrente do novo coronavirus – COVID-19, e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº **006/2021** em que decreta situação de EMERGÊNCIA no âmbito da saúde Publica do Município de São Francisco do Guaporé decorrente do novo coronavirus – COVID-19, e dá outras providências.

Portaria nº **005/SECEMELT/2021**: dispõe sobre atendimento ao público nas unidades escolares para o ano de 2021, em regime especial devido a Pandemia do Covid-19.

Decreto n° 25.728, de 15 de janeiro de 2021. Determina medidas temporárias de isolamento social restritivo, visando a contenção do avanço da pandemia da covid-19, em municípios do estado de Rondônia.

Resolução 001/2021 CME/SFG/RO, dispõe sobre a realização, registro e avaliação das atividades escolares não presenciais pelas unidades escolares vinculadas ao Sistema de Ensino Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, durante o período de restrição das atividades presenciais devido à pandemia de COVID-19 no ano letivo 2021.

JUSTIFICATIVA:

Ao mesmo momento em que estamos aguardando decisões de nossas autoridades competentes tanto por decretos ou portarias do Municipal, Estadual ou da Federação, de forma conjunta, a equipe da Secretaria Municipal de Educação (SEMECELT), reunindo-se com seus gestores escolares, havendo a necessidade de estarmos preparados para retomarmos nossas atividades escolares, informados pelos órgãos de saúde, sabemos da gravidade e impactos gerados pelo vírus COVID-19, portanto na tentativa de minimizar o risco de transmissão conjunto, elaboramos um protocolo de segurança no intuito de buscar o bem estar e bom atendimento de todos os alunos, pais e/ou responsáveis, bem como funcionários e comunidade no retorno às aulas. Dessa forma buscamos alternativas que garantam a segurança sanitária de

todos os envolvidos nesse processo. As estratégias que foram criadas estão de acordo com as orientações da organização mundial de saúde (OMS), para que tenhamos um regresso seguro as nossas atividades diante desse cenário que se apresenta.

OBJETIVO GERAL:

- Minimizar ao máximo o risco de transmissão comunitária da COVID-19 (coronavirus).

ESTRATÉGIA DE RETORNO:

1º - Mantido o estado de calamidade pública pelo Decreto Legislativo nº 6/2020 e Lei Federal nº 14.040/2020 na mesma forma que Decreto Estadual. Decreto Estadual estabelecendo suspensão da aula presencial. Parecer CP/CNE nº 5,9 e 11/2020, resoluções CCE/RO nº 1253 e 1256/2020; Decreto municipal nº 006/2021

2º - a retomada será com atividades não presenciais;

3º - segurança sanitária; aspectos pedagógicos; aspectos orçamentários, gestão de pessoas (aspectos socioemocionais), abandono e evasão escolar (busca ativa);

4º - promoção à articulação Intersetorial, entre as secretarias de saúde, educação e assistência social;

COMUNICAÇÃO PARA RETORNO DAS AULAS NÃO PRESENCIAIS

a) Divulgar nos grupos de rede social da escola, orientações aos pais e responsáveis quanto ao retorno das aulas não presenciais;

b) Orientar pais, alunos, funcionários e professores sobre procedimentos, protocolos e possíveis consequências da pandemia que vivemos;

PROCEDIMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO RETORNO

O atendimento dos estudantes será organizado com oferta de ensino **não presencial**

a) Todos os servidores serão orientados quanto aos procedimentos ao protocolo da entrega das atividades impressas aos pais e responsáveis (professores, diretores, supervisores e orientadores educacionais)

DOS PROTOCOLOS A SEREM OBSERVADOS

As orientações apresentadas a seguir devem ser observadas por todas as etapas de ensino, considerando as especificidades de sua oferta.

Protocolos de segurança

1 – Retomando o atendimento de forma não presencial considerando que as crianças e os adolescentes são vetores potenciais de contágio,

2 – Retomar as atividades não presenciais na modalidade remota com estudantes da rede municipal de ensino, por terem maior capacidade de seguirem os protocolos sanitários de higienização e de distanciamento social, bem como para comitês que acompanham o desenvolvimento da pandemia ter tempo hábil para avaliarem o impacto do retorno das aulas presenciais nos índices de contaminação.

3 – Estabelecer protocolos de higienização de mãos, espaços, mobiliários e superfícies da escola de acordo com orientações da Saúde/Vigilância Sanitária e a organização funcional e administrativa da instituição.

4 – Garantir que a higienização dos banheiros ocorra com frequência, assim como a remoção e o armazenamento frequente do lixo, seguindo as recomendações sanitárias.

5 – Definir protocolos de higienização de entrada, preparação, consumo de alimentos e descarte do lixo.

6 – Articular com a Secretaria Municipal de Saúde a fim de testar, sempre que possível, os profissionais, para verificar se estão contaminados pela Covid-19.

7 – Os profissionais que apresentarem sintomas, sinalizando algum problema de saúde, devem ficar de quarentena, conforme o prazo estabelecido pela Secretaria de Saúde.

8 – Os profissionais devem fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados pela nota técnica das autoridades sanitárias e que garantam sua segurança.

9 – Observar os protocolos definidos pelas autoridades sanitárias locais, estaduais e nacionais, a serem seguidos, caso algum profissional teste positivo.

10 - Garantir a manutenção contínua do ar condicionado, utilizando-os somente nos dias de calor intenso e, mesmo nestes períodos, mantê-los ligados por,

no máximo, 02(duas) horas, dando preferência pela utilização máxima dos ambientes externos e para o uso de salas arejadas, mantendo as janelas e as portas abertas.

11 - Organizar as atividades na instituição escolar para não haver nenhum tipo de aglomeração. As reuniões devem ser feitas em espaços externos e com grupos menores de pessoas e, se for o caso, intercalar os grupos ou até mesmo on-line.

12 - Higienizar as superfícies de todo o mobiliário das salas/ agrupamentos, refeitórios e outros espaços usados pelos profissionais. Limpar pequenos objetos, conforme recomendações da Saúde, borrifando, inclusive, produtos de higiene nas paredes das salas.

Protocolos Administrativos

1 - Propor ações institucionais que qualifiquem os cuidados físicos e pessoais para se preservar a saúde física de todos.

2 - Estabelecer, por iniciativa da Equipe gestora e, em parceria com o Núcleo de Orientação Educacional da Secretaria Municipal de Educação, diálogo e acompanhamento constante com os profissionais, para que consigam lidar com seus sentimentos, incluindo seus medos, de forma a não comprometer o desempenho de suas funções com vistas ao seu desenvolvimento emocional saudável.

3 - Organizar formações continuadas no âmbito da secretaria e das instituições de ensino para os profissionais com foco na apropriação dos protocolos sanitários, bem como planejar o retorno das atividades pedagógicas não presenciais, observando o cumprimento das horas estabelecidas pelos órgãos competentes. Portaria nº 005/SEMECELT/2021. Essa carga horária pode ser cumprida de forma presencial e não presencial, com atividades pedagógicas não presenciais (videoaulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, blogs, entre outros), por meio de programas de televisão ou rádio, pela adoção de material didático impresso com orientações pedagógicas disponibilizadas aos estudantes e às suas famílias ou responsáveis e pela orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios nos materiais didáticos indicados.

4 – Efetuar o registro das ações realizadas observando os instrumentos específicos de escrituração escolar orientado pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, quanto ao desenvolvimento dos estudantes, acompanhando a realização das atividades remotas, realizando a busca ativa no caso daqueles que não realizarem as atividades proposta.

Protocolos Pedagógicos

O maior desafio neste momento de pandemia é a manutenção do vínculo educacional com os estudantes e a garantia dos direitos de aprendizagens prescritos nas normas vigentes. A dinâmica do processo de ensino e aprendizagem ganhou uma nova roupagem e os educadores estão inovando de inúmeras formas, conforme a necessidade se apresenta. Será possível alcançar o mesmo nível de aprendizagem alcançada com o atendimento presencial? Não, é utópico dizer que sim.

No entanto, como profissionais comprometidos com a função social da escola, o presente plano e as ações que têm sido desenvolvidas até a presente data visam mitigar os prejuízos e viabilizar a continuidade da construção de saberes, ao mesmo tempo em que registramos as etapas alcançadas para uma posterior reorganização curricular que possibilite que o estudante tenha acesso à base curricular mínima que lhe é de direito.

Desta forma, algumas ações são imprescindíveis:

Desenvolver ações formativas, *online*, com professores e profissionais administrativos, contemplando questões emocionais, informativas, tecnológicas, estudo pedagógico e de planejamento do retorno às atividades ainda não presenciais.

DOS PROTOCOLOS ESPECÍFICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Considerando que o risco de contágio é maior no atendimento da faixa etária de crianças de 0 a 5 anos, em função dos aspectos comportamentais inerentes a esta faixa etária, além dos aspetos acima apresentados, deve-se observar que as matriculas e rematrículas devidamente serão garantidas e as famílias serão acompanhadas on-line através de grupos no whastsApp.

DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

A Secretaria Municipal de Educação fará a primeira aquisição dos equipamentos de segurança necessários aos dois mil e trezentos estudantes e a todos os profissionais da rede como: máscaras, álcool em gel 70%, faceshild e produtos de higiene para o ambiente escolar, dos quais vale ressaltar:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Álcool: - antisséptico em gel - álcool etílico hidratado em gel 70°. - etílico hidratado 70° INPM, para uso doméstico.
4	Papel toalha.
5	Pulverizador Borrifador.
7	Água sanitária.
8	Detergente líquido.
13	Máscara de tecido duplo, tamanhos: PP, P, M, G e GG.
14	Termômetro Digital à Laser Infravermelho sem contato.
15	Protetor facial.
16	Luva de segurança confeccionada em borracha natural (Látex), nos tamanhos: P, M e G.

Competirá ainda à Secretaria, por meio da Superintendência de Administração, auxiliar a gestão da escola na manutenção e reposição dos materiais necessários utilizando-se do recurso advindo do Programa Financeiro de Autonomia Escolar – PROFAE, repassado às instituições, nos termos da Lei nº 3284/2019, de 07 de novembro de 2019.

ELABORARAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO ATIVA

Com base no levantamento de defasagem obtido por meio da avaliação diagnóstica que se fará no início do ano letivo de 2021, a próxima etapa é a elaboração do plano de recuperação para os estudantes que apresentaram dificuldades com relação àquilo que foi previsto e esperado em termos de aprendizagem. Esse plano de recuperação irá traçar ações para restabelecer novamente uma equiparação da turma. Uma dica aqui é aproveitar o material das aulas gravadas para recuperar essa defasagem. A escola pode também preparar um local e período, a fim de que os alunos com mais dificuldade possam realizar essa recuperação na própria instituição de ensino, algo semelhante à recuperação paralela. Dentro da sala de aula, os ESTUDANTES não possuem o mesmo desempenho de aprendizado, uns levam mais tempo para assimilar determinados conteúdos do que outros. Obviamente, isso também acontece no ensino não presencial, podendo ser ainda maior essas variações, por se tratar de um cenário completamente novo para todos e os estudantes terem diferentes oportunidades e níveis de acesso às aulas e aos materiais – alguns contando com o suporte dos pais, outros, não.

Portanto, é essencial que seja organizada uma avaliação diagnóstica a partir dos conteúdos previstos e ministrados durante o período de paralisação por meio de atividades remotas, que deverá ser aplicada no retorno das aulas. A ideia com isso é avaliar a efetividade do ensino remoto individualmente e identificar a defasagem de cada estudante durante o afastamento das salas de aula, evitando assim a retenção do estudante.

BUSCA ATIVA DE ESTUDANTES VISANDO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS.

A suspensão das atividades presenciais nas escolas é uma realidade vivenciada em 100 % das escolas da rede pública municipal de ensino, que não se distancia em nada da realidade do estado demais unidades da Federação.

Nessa proposta de ensino não presencial, considerando que nesse processo nem todos os estudantes dão retorno às atividades proposta, pelos mais diversos motivos e, é preciso planejar estratégias para garantir a todos os estudantes o direito essencial ao ensino e aprendizagem ou seja o acesso a educação.

Pensando-se em ações eficazes para evitar o abandono e a evasão escolar, que são efeitos prováveis no atual contexto, cujas evidências encontramos em experiências prévias de períodos prolongados de fechamento de escolas, especialmente, dos jovens e daqueles em situação de maior vulnerabilidade, faz-se necessário propor ações Inter setoriais.

Estratégias de Intervenção

- Manter o contato frequente com os estudantes e famílias;
- Realizar diagnóstico frequente visando à detecção precoce do desengajamento dos alunos com maior risco de evasão;
- Acompanhar de forma sistemática os estudantes;
- Realizar busca ativa dos estudantes infrequentes ou que abandonaram a escola;
- Estabelecer estratégias de acompanhamento dos estudantes com maior propensão a evadir;
- Promover, em colaboração com entes públicos e outros atores em educação, estratégias de busca ativa das crianças e jovens que não realizarem as atividades.

DATA PREVISTA PARA O RETORNO DAS AULAS NÃO PRESENCIAIS:

22/02/2021

HORÁRIO DE ATENDIMENTO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL:

Atendimento de segunda-feira a sexta-feira.

a) das 07:30 horas as 11:30 horas atendimento presencial;

b) das 13:00 horas as 17:00 horas atendimento via telefone.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Cada instituição de ensino deve considerar para a adequação de seu próprio plano: as orientações desse documento; as especificidades da clientela atendida e da estrutura física, adminstrativa e pedagógica da instituição; a fundamentação legal das ações operacionais, pedagógicas e dos protocolos de saúde (anexos e referências bibliográficas); a utilização de ferramentas e de plataformas digitais

Desta forma, a equipe da Secretaria Muncipal de Educação, estará à disposição para, em conjunto com a equipe escolar, encontrar as melhores estratégias de ação que garantam os direitos de aprendizagens e a segurança de todos.

Equipe Gestora

Marcio Souza Magalhães
Secretario Municipal de Educação
Cultura, Esporte Lazer & Turismo

Marcia Melo dos Reis
Assessora de planejamento
Pedagógico

Diainy da Silva Bernardes
Coordenadora
Pedagógica

Natalina Alves Carneiro
Diretora de Departamento
Pedagógico

Nathalia Lumes do Prado
Diretora de Escrituração e Estatística

Bruna Kotarski
Secretária Adjunta

Edilene Gomes Barbosa
Professora

Alan Francisco Siqueira
Vereador

Jéssica Tezori
Saúde

Maria Jose Machado de Oliveira
Conselho Tutelar

Marta de Souza Serafim Mendes
Ação Social

Vanuza Aparecida Carvalho dos Santos
Presidente do conselho Municipal
de Educação/Diretora Escolar

SECRETARIAS

_____
ALCINO BILAC MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
De São Francisco do Guaporé - RO

_____
MARCIO SOUZA MAGALHÃES
Sec. Mun. de Educação
Cultura, Esporte Lazer & Turismo.
Portaria n°. 004/GAB/2021

_____
VERA LUCIA QUADROS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 0141/2021

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de ....., frente à Equipe Gestora da Escola ....., compareceu o Sr. e/ou a Sra. ...., residente (s) e domiciliado (s) na Rua ....., nº ....., Bairro.....,neste município, telefone: ....., responsável legal pelo(a) estudante infrequente ....., que encontra-se matriculado(a) no ..... Ano do....., nesta escola, tendo prestado o presente compromisso de exercer com responsabilidade os deveres inerentes ao poder familiar, garantindo a permanência e assiduidade do referido aluno na Escola, ficando ciente de que a reiteração de ausências ocasionará adoção das providências legais e sendo necessário promover sua responsabilização perante a Vara da Infância e da Juventude (ECA, artigo 249) e/ou à Vara Criminal (código penal, artigo 246). E para constar, foi lavrado o presente termo.

Responsável legal do estudante Direção da Escola

São Francisco do Guaporé, RO 2021.